



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 159/2017

(Protocolo nº 04252/2017)

João Pessoa, 31 de março de 2016.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o protocolo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c o artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, no artigo 6º do Decreto nº 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 007/2017 (art. 1º, inciso I, "i"),

RESOLVE

I - Fazer cessar os efeitos da **Portaria TRT GDG nº 096/2016**, de 18 de fevereiro de 2016;

II - Designar os servidores abaixo nominados e qualificados, para acompanhar e fiscalizar a execução do **CONTRATO TRT Nº 10/2016**, firmado entre este Regional e a empresa TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., cujo objeto é o fornecimento de subscrições de serviços de suporte técnico, atualização e suporte técnico especializado para servidores de aplicação JAVA:

a) Gestor Titular: **MARCOS LINS PIMENTEL PEQUENO**, Removido Extra Quadro, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, matrícula n. 300.332.715, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC;

b) Gestor Substituto: **BRUNO RAFAEL DE ARAÚJO SALES**, Analista Judiciário, Apoio Especializado, Tecnologia da Informação, classe A, padrão 3, matrícula nº 201.328.287, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC;

III - Deverão os servidores ora designados observar estritamente o disposto no artigo 3º, incisos I a V, do ATO TRT GP nº 121/2001.

IV - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)
PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral